



PORTARIA Nº6319/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o Processo Administrativo nº02/2021, instaurado para apurar possível falta praticada pelo servidor com matrícula funcional nº262, ainda não foi concluído;

Considerando que o Laudo confeccionado por junta médica aponta sobre a necessidade de ser concedida aposentadoria por invalidez;

Considerando, finalmente, que a vigência do derradeiro atestado médico foi expirada e a norma vigente possibilita prorrogação até a concessão da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do parágrafo 4º, art. 14, da Lei nº19, de 22 de abril de 1997, prorrogar o auxílio-doença do servidor com matrícula funcional nº262, pelo interstício que perdurar até a concessão de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de agosto de 2021.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA